# LEI Nº 5.537/PMC/2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R$ 740.611,60 (setecentos e quarenta mil, seiscentos e onze reais e sessenta centavos).**

**Suplementação**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 04.001.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 04.001.04.122.0002.2.013. | | GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAD | |
| 365 - 3.3.90.30.00.00 | 27010000 | MATERIAL DE CONSUMO | 6.522,72 |
| 363 - 3.3.90.32.00.00 | 27010000 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 300.000,00 |
| 364 - 3.3.90.32.00.00 | 75000000 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 30.717,84 |
| 368 - 3.3.90.39.00.00 | 25010000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 259.446,12 |
| 361 - 4.4.90.52.00.00 | 27010000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 94.090,12 |
| 367 - 4.4.90.52.00.00 | 27060100 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 24.240,00 |
| 362 - 4.4.90.52.00.00 | 75000000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 25.594,80 |

**Total Suplementação: R$ 740.611,60**

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 08 de abril de 2025.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 6.486

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por ADAILTON ANTUNES FERREIRA (CPF ###.###.772-##),SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA (CPF ###.###.182-##), em 09/04/2025 - 08:37, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/341390. Folha 1 de 1